

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.240/99**
DE 28 DE JULHO DE 1999.**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO
DA LEI Nº 1.369/99.**

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
Prefeito Municipal de Louveira, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - As micro-empresas, micro-indústrias, profissionais liberais e autônomos de qualquer natureza, poderão requerer alvará de funcionamento provisório quando do início de suas atividades neste Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 2º - Decorrido o prazo de funcionamento provisório, se não ocorrer o devido enquadramento dos interessados, dentro das normas que regem a matéria, os alvarás serão automaticamente cassados.

Artigo 3º - Para a obtenção do Alvará de Funcionamento provisório, os interessados deverão apresentar;

- 1 - certidão de uso de solo;
- 2 - cópia do contrato social;
- 3 - declaração de firma individual;
- 4 - protocolo da Junta Comercial.

§ 1º - Os alvarás de funcionamento provisório, não serão concedidos as empresas ou indústrias não enquadradas nos casos de micros empreendimentos, previstos na Lei nº 1.369/99.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



§ 2º - Mesmo em se tratando de micros empreendimentos, previstos na Lei nº 1.369/99, a elas não serão fornecidos alvarás de funcionamentos provisórios, se as suas atividades foram pertinentes as questões sanitárias, ambientais, ou qualquer outras para as quais, sejam necessárias as anuências de outros órgãos estatais, não englobados no artigo 4º da referida Lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE JULHO DE 1999.


BENEDITO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 28 de julho de 1999.


ANTONIO LAURÁDIO FILHO
Secretário de Administração em exercício